

STEP FOOTURE

STEP2FOOTURE.CTCP.PT

CONCURSO

DESIGN DE CALÇADO DO FUTURO — 2019

Artigo 1º – CONCURSO

O Concurso “DESIGN DE CALÇADO DO FUTURO”, é promovido pelo CTCP, no âmbito do Projeto Step2Footure e visa incentivar e promover valores emergentes de diferentes áreas do design de moda e estimular novos talentos na área do design de calçado.

Serão selecionados os 10 melhores modelos que serão apresentados às empresas na cerimónia de entrega de prémios.

Artigo 2º – REGRAS GERAIS DE CANDIDATURA

- Não existem custos de participação.
- Podem candidatar-se ao concurso qualquer pessoa com interesse em Design de calçado e em criar contactos com a rede de empresas que compõe o setor.
- Os concorrentes poderão submeter as candidaturas através do formulário disponibilizado em step2footure.ctcp.pt ou via email (geral@ctcp.pt), de acordo com a sequência de passos abaixo:

Passo 1 – Fazer download do(s) *template(s)* (em anexo) através do website. Cada candidato poderá submeter tantos modelos quantos pretender.

Passo 2 – Submeter o(s) modelo(s) para o CTCP através do formulário disponível no website ou via email. Posteriormente todos os candidatos serão notificados sobre o resultado das suas candidaturas.

Passo 3 – Os candidatos com os 10 melhores modelos serão convidados a elaborar uma apresentação mais detalhada sobre o(s) modelo(s) desenvolvido(s), incluindo texto descritivo, o tipo de materiais, uma caracterização do(s) modelo(s), fatores de diferenciação ou público-alvo.

- A organização salvaguardará os direitos de autor dos modelos submetidos a concurso.
- Os designers selecionados autorizam a divulgação das imagens e informação referente ao(s) modelo(s) a concurso
- A participação no concurso implica a aceitação das suas condições gerais e regulamento
- A lista dos concorrentes selecionados para o concurso será publicada no endereço www.step2footure.ctcp.pt
- Os casos omissos serão resolvidos pela organização

Cofinanciado por:



Artigo 3º – JÚRI

- O Júri será constituído por pessoas de reconhecido mérito e competência
- O Júri reserva-se no direito de não selecionar concorrentes se entender que a qualidade dos trabalhos não o justifica
- Das decisões do Júri não haverá recurso

Artigo 4º – DADOS PARA CANDIDATURA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Email:

2 – O(s) modelo(s) desenvolvido(s)

Artigo 5º – PRÉMIOS

Os 10 selecionados terão a oportunidade de apresentar os seus modelos a empresários e pessoas da indústria, em evento a organizar no CTCP.

Os **três primeiros classificados** terão a oportunidade de efetuar um estágio em empresas de referência no setor do calçado.

Os **cinco primeiros classificados** terão a oportunidade de produzir amostras físicas dos modelos premiados, que serão posteriormente divulgados nas diversas plataformas de comunicação do CTCP.

As candidaturas devem ser submetidas até às 17:00 horas do dia 31 de Julho de 2019, na sede da APICCAPS ou CTCP ou via online.

Cofinanciado por:

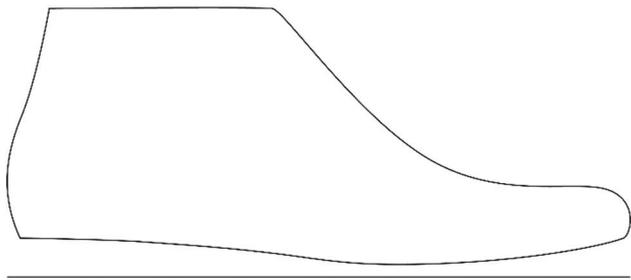




ANEXO

NOME: _____
EMAIL: _____





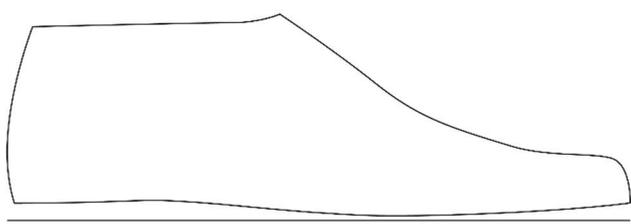
BREVE DESCRIÇÃO SOBRE O MODELO:

 DESIGN DE CALÇADO DO FUTURO - 2019

BOTIM

NOME: _____
EMAIL: _____





BREVE DESCRIÇÃO SOBRE O MODELO:

 DESIGN DE CALÇADO DO FUTURO - 2019

SNEAKER

Cofinanciado por:

